

Ofício IBGE - AG/Crateús N^o 002/2017



Crateús – CE, 29 de junho de 2017.

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores
Manoel Almeida Pinho
PORANGA/CE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em outubro próximo o IBGE iniciará o Censo Agro 2017. Esta operação censitária tem como finalidade obter informações sobre o universo de estabelecimentos agropecuários do país, constituindo-se na principal e mais completa investigação da estrutura e produção do setor primário, de sua inserção e relacionamento com os demais setores da economia.

Neste momento, as ações preparatórias estão em ritmo acelerado para a realização deste grande levantamento Brasil afora. Dentre as ações primordiais para o sucesso dos Censos, incluem-se as parcerias com as autoridades e comunidades locais. Nesse sentido, o IBGE tem, historicamente, contado com a valiosa colaboração de diversas entidades municipais, em especial, das Prefeituras Municipais, que tem sido expressa pela participação de representantes do poder Executivo nas Comissões Municipais de Geografia e Estatística (CMGE).

Essas comissões são compostas também por representantes de outros poderes constituídos, bem como líderes comunitários, empresários e representantes de entidades do município que possam de alguma forma colaborar com os trabalhos censitários. O objetivo das CMGEs é dar transparência às ações empreendidas pelo Instituto no município, promover o conhecimento da metodologia e das ações em campo, divulgar e engajar a população e as autoridades nesse importante levantamento de dados.

Pela dimensão da tarefa a ser realizada, é muito importante contar com apoio logístico e acompanhamento dos trabalhos por parte da sociedade local, o que pode contribuir para garantir a completa cobertura do território e para a qualidade das informações levantadas.

Pelo exposto, vimos convidar Vossa Excelência para participar da CMGE deste Município. Em um primeiro momento, esta comissão estará particularmente dedicada aos trabalhos do Censo Agro 2017, mas é oportuno registrar, desde já, a intenção do IBGE de dar um caráter permanente às CMGEs, permitindo que a sociedade conheça e dê suporte às suas demais atividades e promovendo o uso das informações estatísticas, geocientíficas e ambientais, produzidas pelo IBGE, para aprimorar a gestão municipal.

Solicitamos, ademais, indicações de outros representantes das Secretarias Municipais que poderão colaborar com ações efetivas na referida Comissão.

Na primeira reunião, de instalação da CMGE, serão apresentados os mapas municipais que auxiliarão a coleta de dados, as necessidades de apoio para o posto de coleta, tais como cessão de espaço e internet, local para treinamento e apoio para a equipe de recenseadores e supervisores, entre outros. A data e o local da reunião de instalação serão informados oportunamente.

No aguardo de seu pronunciamento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e agradecemos, desde já, a atenção e a colaboração de Vossa Excelência.


Antônio César Ferreira Lima
Téc. Inf. Geog. e Esta.
CPF: 261.468.513-53
SLAPE 0769073

Coordenador de Subárea
Antônio César Ferreira Lima

04/07/17